

Modelo de carta de representação

Nome: _____
Morada: _____
NIF: _____

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae Capital, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte
4471-907 Maia

Data _____, 2009

Exmo. Senhor,

Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sonae Capital, SGPS, SA, comunico a V. Exa. que, na qualidade de accionista dessa Sociedade, me farei representar na Assembleia Geral convocada para as 11 horas do dia 28 de Abril de 2009, pelo(a) Senhor(a)

ou, na falta deste(a), pelo(a) Senhor(a),

a quem confiro os necessários poderes para discutir e votar¹, no sentido que entender², todos os assuntos que forem objecto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura do Accionista)

¹ Caso V. Exa. pretenda conferir poderes para apresentar propostas basta incluir tal frase no texto.

² Caso V. Exa. pretenda conferir poderes de representação com instruções precisas quanto ao sentido de voto deverá substituir as palavras "no sentido que entender" por "no sentido seguinte..." especificando aí qual deverá ser esse sentido, relativamente a cada ponto da ordem do dia.

Notas

1. A Assembleia Geral de Accionistas reunirá no dia 28 de Abril de 2009, às 11 horas, na sede social da sociedade, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, constando da convocatória a respectiva ordem do dia e modo de consulta de documentos.

2. Tem direito a estar presente ou a fazer-se representar, o accionista que tenha direito de voto, sendo que a cada acção corresponde um voto, e que, até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia, aqui se incluindo qualquer uma das suas sessões em caso de suspensão, comprove junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.

A prova da referida titularidade deverá ser efectuada por declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro com menção do bloqueio, o qual, se esclarece, não necessita de ter antecedência superior a cinco dias úteis antes da data da realização da Assembleia, uma vez que a prova da referida titularidade, dirigida ao Presidente da Mesa, poderá ser efectuada, dentro daquele prazo, por via postal para a sede da sociedade, bem como através de fax (+351 22 010 79 00) ou de correio electrónico (ir@sonaecapital.pt) devendo, nestes últimos casos, o documento ser recebido na sede da sociedade até ao dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral.

3. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, nos termos da lei, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da Assembleia; as pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.

4. O documento de concessão de poderes de representação poderá ser recebido até às 11 horas do dia 28 de Abril de 2009.

5. A comparência do representado na Assembleia, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição de poderes de representação.

6. O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia Geral e sobre a possibilidade de se fazer representar na reunião.

7. Caso subsistam quaisquer dúvidas pode contactar-nos para o número (+ 351) 22 010 79 25 ou para o endereço electrónico ir@sonaecapital.pt.